



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) - E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0020/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 1621/2024

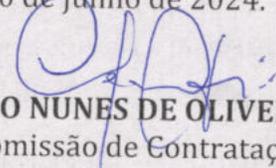
**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Certificado DIGITAL do tipo E- CNPJ A1, com validade de um ano, para atender as necessidades administrativas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Itaperuna.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente à aquisição de Certificado DIGITAL do tipo E- CNPJ A1, será no Valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em favor da Empresa **VINICIUS DE SOUZA DIAS PEREIRA 07907564638**, com CNPJ nº **44.687.543/0001.02** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

**DA JUSTIFICATIVA:** O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 10 de junho de 2024.

  
**CELSONUNES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 10 de junho de 2024.

  
**PAULOCESAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna